CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62025020102C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CHARLES GONÇALVES COSTA	
E-mail: charlesportel55555@gmail.com	**Telefone:** (91) 998523-4137

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: **(X) Continuado ( ) Não continuado**	**BENS:** **( ) Comuns**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação se justifica pela complexidade do cenário tributário e pelas constantes mudanças na legislação, demandando profissionais especializados capazes de oferecer suporte técnico consistente.

Além disso, a assessoria contábil será fundamental para a elaboração de relatórios financeiros detalhados, fornecendo **informações** precisas e atualizadas. A empresa contratada também desempenhará um papel ativo na otimização de recursos, identificando oportunidades de economia e promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com expertise na área contábil, a empresa contratada contribuirá para a elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, colaborando na definição de **prioridades** e metas realistas. Sua presença será essencial em situações de auditoria externa, **garantindo a transparência e a conformidade** durante esses processos críticos.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Portel reforçará seu compromisso com a excelência na administração pública ao contratar uma empresa de assessoria contábil, consolidando um caminho de **transparência, eficiência e responsabilidade** na gestão dos recursos do órgão.

Por fim, está contratação reflete o compromisso da gestão em otimizar os processos financeiros, promover a transparência administrativa e garantir o cumprimento rigoroso das normas fiscais e contábeis.

O critério de julgamento da melhor modalidade de licitação, ficará a cargo da CPL, respeitando os dispositivos da Lei 14.133/21, assim como todas as suas atualizações.

DETALHAMENTOS DOS ITENS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	Acompanhar as análises das Prestações de contas junto aos Tribunais de Contas, Municipal, até sua finalização		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

01	Elaboração de notas técnica, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00 e outras legislação do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis Análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA Acompanhamento do gestor a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA Elaboração de padronização de procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP e normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA Emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública Negociação de dívidas previdenciárias e tributárias no âmbito da Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN Elaboração de Defesas Técnicas ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM	SERVIÇO	12

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Portel/PA, 23 de dezembro de 2024.

CHARLES GONCALVES COSTA:01615918256
Assinado de forma digital por CHARLES GONCALVES COSTA:01615918256

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
CHARLES GONÇALVES COSTA
PRESIDENTE

CHARLES GONCALVES COSTA:01615918256
Assinado de forma digital por CHARLES GONCALVES COSTA:01615918256